

**ATLAS LUIZ CARLOS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**

CNPJ 49.037.416/0001-73

**FATO RELEVANTE**

A **ATLAS LUIZ CARLOS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**, companhia fechada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 49.037.416/0001-73 ("**Companhia**"), nos termos das Resoluções da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, e 160, de 13 de julho de 2022, conforme alteradas, comunica aos titulares das debêntures da sua 1ª (primeira) Emissão ("**Debêntures**") e "**Debenturistas**", respectivamente), regidas conforme os termos e condições do "**Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, da Atlas Luiz Carlos Comercializadora de Energia S.A.**" ("**Escritura de emissão**"), e ao mercado em geral o que segue.

Considerando **(i)** que os Debenturistas aprovaram a obrigação de substituir, no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias úteis contados da sua rescisão, o "**Contrato de Compra e Venda Recíproca de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Livre - ACL - CCVEE. ATLAS - Longo Prazo**" celebrado, entre outras partes, pela Companhia, pela Gold Comercializadora de Energia Ltda. e pela Gold Energia Investimentos e Participações S.A., em 1º de março de 2024 ("**PPA Swap**"), por meio da Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 16 de abril de 2025; e **(ii)** o Fato Relevante divulgado em 24 de abril de 2025, por meio do qual a Companhia informou sobre a rescisão do PPA Swap, a Companhia divulga que celebrou, em 23 de maio de 2025, com a Atlas Brasil Comercializadora de Energia S.A., o "**Contrato de Compra e Venda Recíproca de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Livre - ACL - CCVEE. ATLAS - Longo Prazo**", em termos e condições substancialmente equivalentes aos do PPA Swap, nos termos da Cláusula 7.1, item "(xxxix)", da Escritura de Emissão.

A Companhia reafirma seu compromisso de transparência para com seus investidores, acionistas e *stakeholders* e compromete-se a mantê-los atualizados de atos ou fatos que impactem de forma relevante a Companhia e seus projetos.

Paracatu/MG, 23 de maio de 2025

**Fábio Torres Bortoluzo**  
Diretor Executivo

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/15BD-1570-06B4-83C2> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 15BD-1570-06B4-83C2



### Hash do Documento

nWw3ZZWgOPfomytWUUI37kOYKYEtg2VV/sPQPOfswac=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2025 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 19.207.588/0001-87 em 23/05/2025 22:19

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

